



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361/3214-4986

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do art. 4º da Resolução nº 012/2025 da AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 4º da Resolução nº 012/2025 da AMBASP passará a ter a seguinte redação:

IV – documentação de habilitação, como: contrato social, documento de identificação do sócio e certidões negativas municipal, estadual, federal, trabalhista, de FGTS e de falência e concordata, para pessoa jurídica; e documento de identificação, comprovante de residência e certidões negativas municipal, estadual e federal, para pessoa física.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 26 de março de 2025


Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da AMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos Interessados que este documento foi publicado no mural da AMBASP, bem como no endereço eletrônico www.ambasp.org.br.

Varginha, 26/03/25 

